



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE / SERVIDOR REQUISITANTE

MARCOS AURELIO DETTMANN

2. DO OBJETO

Item	Especificação	Und	Quant
01	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIFICAÇÃO (área total de 1.379 (hum mil e trezentos e setenta e nove metros quadrados interno e externa).	-	01
02	Serviço de limpeza de caixa d'água, 1000L	-	02
03	Serviço de limpeza de caixa d'água, 2500L	-	02

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água na Câmara Municipal é essencial porque:

Garante um ambiente de trabalho seguro e saudável para funcionários e visitantes.

Previne a propagação de doenças transmitidas por insetos e roedores, promovendo a saúde pública.

Assegura a conformidade com regulamentos de saúde e saneamento.

Protege a integridade estrutural das instalações, prevenindo danos causados por infestações e pela má qualidade da água.

Demonstra responsabilidade e cuidado por parte da administração pública com o bem-estar da comunidade e a manutenção adequada das instalações municipais.

4. Prazo de Entrega

4.1. Os serviços de DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA deverão ser prestados de forma imediata pelo fornecedor mediante solicitação do setor responsável da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

6. Dotação Orçamentária



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br

4.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100502.089 – Atividade Legislativa

Especificações: Ficha 0000010

– Dotação: 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, ficha 13.

5. Pagamento

5.1. O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

6. Condições Especiais

6.1. No valor cotado por item da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega.

7. Da Fiscalização

7.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo de servidor designado por meio de portaria ou outro documento equivalente.

8. Critério de Avaliação das Propostas

8.1. Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço GLOBAL, praticado em mercado.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de julho de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Assessor Administrativo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 498/2024

OBJETO: DETERIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

Item	Especificação	Und	Quant
01	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIFICAÇÃO (área total de 1.379 (hum mil e trezentos e setenta e nove metros quadrados interno e externa).	-	01
02	Serviço de limpeza de caixa d'água, 1000L	-	02
03	Serviço de limpeza de caixa d'água, 2500L	-	02

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa: _____

b) CNPJ: _____

c) Endereço: _____

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa